



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

Cariacica, 29 de julho de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SR.**  
**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparo no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), na Av. Leopoldina, na Altura do número 36, Comercio Fazendinha Urbana no bairro Campo Grande.**

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Com base na determinação acima, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar **“INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), na Av. Leopoldina, na Altura do número 36, Comercio Fazendinha Urbana no bairro Campo Grande.**

Este trabalho se faz necessário, visto que trata-se de uma via de grande circulação de veículos, com calçadas muito estreitas. Muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e outros veículos.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PODEMOS**